

o Carlos Roberto Ferreira de Moraes, RG-9.758.034, Escrivão, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Jari da 44ª Ciretran de Olímpia-SP, ficando atribuída, a partir de 06-01-91, a gratificação calculada em 2,4% do valor da Faixa 20 da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecer.

Dulcinéia Aparecida Galhardo, RG-12.418.002, Escrivão, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Jari da 9ª Ciretran de Guaratinhetá-SP, ficando atribuída a partir de 03-01-91, a gratificação calculada em 2,4% do valor da Faixa 20, da Tabela I, da EVCC, a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecer.

o Vladimir de Barros Lobo, RG-17.498.741, Escrivão de Polícia, para responder pela Secretaria da Junta Administrativa de Recursos de Infrações Jari da 99ª Ciretran de Capivari a partir de 04-04-91, a gratificação calculada em 2,4% do valor da Faixa 20, da Tabela I, da EVCC a que se refere a Lei 6997/90, por sessão a que comparecer.

RECLASSIFICANDO NO GRAU MÁXIMO

a vista da revisão feita pelas unidades competentes de Secretaria da Saúde, com expedição e ratificação de nos Laudos, o Adicional de Insalubridade de que trata a L.C. 432/85, concedido aos funcionários/servidores da Cadeia Pública do Higiódromo, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, conforme Resoluções S. J. de 06, publicada em 07.07.88; e de 03, publicada em 04.05.89; e de 29, publicada em 30.09.89; e de 17, publicada em 18.10.90, na seguinte conformidade:

NOME/REGISTRO GERAL

a partir de 27 de fevereiro de 1986

ANTONIO JORGE PEREIRA DA SILVA - 12.427.342;
ELIAS SANTANA - 10.348.984;
ESTANISLAU DECARO - 3.196.333;
EUGÊNIO ARAÇÃO SANTOS - 14.924.632;
HERIVALDO DINIZ DE MELLO - 10.245.360;
IZALAS FREIRE DE LIMA - 3.428.704;
JOSUÉ PEDRO DA SILVA - 1.957.905;
LUIZA MARIA PINHEIRO - 7.288.579;
MARCO AURÉLIO FERREIRA LIMA - 9.780.979;
REGINALDO CAPI - 10.469.280;
SERGIO DE CARVALHO VASQUE - 8.199.184.

a partir de 03 de março de 1986

DIRCEU DE ANDRADE - 7.980.253;
TARCIZO GALVÃO DE OLIVEIRA - 4.439.362.

a partir de 04 de março de 1986

LOURIVAL VENANCIO DA SILVA - 5.442.780.

a partir de 06 de março de 1986

NELSON MAURICIO SANTOS - 7.118.277

a partir de 08 de março de 1986

ANTONIO SILVÉRIO FELISBERTO - 13.975.981

a partir de 13 de março de 1986

SIDNEY PEDRO - 6.907.879;
WALDOMIRO FERREIRA DA SILVA - 5.615.191

a partir de 19 de março de 1986

JÚLIO SANTANIELLO - 6.931.353;
LUIZ VICENTE BATISTA - 8.367.844

a partir de 20 de março de 1986

WANDERLEY ALVES DA CRUZ - 3.541.211

a partir de 21 de março de 1986

EUCLIDES DINI MACIEL - 1.772.967

a partir de 26 de março de 1986

GETULIO DE JESUS ALEIXO - 2.720.497

a partir de 07 de abril de 1986

HELENO FERREIRA DOS SANTOS - 7.579.551

a partir de 09 de abril de 1986

LUIZ DANÁDIO - 5.915.081

a partir de 07 de maio de 1986

SEBASTIÃO MENDONÇA - 3.036.075

a partir de 19 de maio de 1986

URBANO FERREIRA RODRIGUES - 2.902.639

a partir de 09 de agosto de 1986

CARLOS EGÉZIPE DE FAIVA - 5.081.934

a partir de 11 de agosto de 1986

CARLOS CASPAR FANTINI - 4.724.131

a partir de 12 de agosto de 1986

JONAS SOFIA - 4.593.787

a partir de 14 de agosto de 1986

FLÁVIO APARECIDO DE JESUS - 17.603.979;
JOSÉ JOAQUIM MARTINS - 9.393.942.

a partir de 15 de agosto de 1986

JOSÉ ROBERTO MONTEIRO - 14.648.786

a partir de 19 de agosto de 1986

JAIR PEREIRA DE MENEZES - 5.996.475

a partir de 21 de agosto de 1986

CARLOS EDUARDO CASTANHEIRA - 18.665.344;
WILSON RUDE - 6.920.283.

a partir de 22 de agosto de 1986

DOMISETE APARECIDO MAÇON - 8.909.570;
JÚLIO GONÇALVES BRANDÃO - 7.862.855
MANOEL DE ABREU SÁ NETO - 14.122.400;
OTÁVIO DOS SANTOS - 12.804.803.

a partir de 25 de agosto de 1986

AUGUSTO CAVALLO - 8.682.766;
EZIO DOS SANTOS NOVAIS - 10.313.675;
SERGIO BENTO VOLPE - 6.819.267.

a partir de 27 de agosto de 1986

MARIA APARECIDA PEREIRA - 5.045.956

a partir de 15 de outubro de 1986

GILSON DA SILVA - 14.924.215

a partir de 22 de outubro de 1986

ROBERTO MONTEIRO DE FIGUEIREDO - 12.834.105

a partir de 31 de outubro de 1986

BENEDITO ANTONIO ANGELINO - 14.931.430;
VALDENIS DOS SANTOS - 6.700.828.

a partir de 03 de novembro de 1986

APARECIDO MARTINIANO - 3.472.129;
LUIZ ANTONIO DA SILVA EUSEBIO - 15.404.735.

a partir de 06 de novembro de 1986

EDNILSON FERNANDES - 17.848.212;
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - 8.345.497.

a partir de 12 de novembro de 1986

BERNARDINO ALBERTO FIGUEIRÓ SOUSA - 11.299.203;
IDELEBRANDO COSTA DE MELO - 1.015.361;
REYNALDO DRUMOND - 9.474.086.

a partir de 28 de novembro de 1986

ELVIO LUIZ NOVELLETO - 5.162.480

a partir de 07 de janeiro de 1987

JOSÉ ANTONIO PEREIRA - 2.918.843;
ROBERTO JOSÉ DOS SANTOS - 4.505.192.

a partir de 20 de janeiro de 1987

JOSÉ CARLOS JANUÁRIO FIORINI - 8.411.678

a partir de 24 de abril de 1987

CLOVIS CARDOSO DE MOURA - 7.167.082

a partir de 26 de abril de 1987

JULIETA MORENO GARCIA RODRIGUES - 8.209.939

a partir de 29 de abril de 1987

SANDRA REGINA MARTINS VERFA - 6.421.669

a partir de 05 de junho de 1987

VALMIR SACCHI - 13.039.620

a partir de 11 de julho de 1987

EXPEDITO VIEIRA PINTO - 1.801.578

a partir de 15 de setembro de 1987

ANTONIO MARCOS TEIXEIRA - 4.676.565

a partir de 22 de setembro de 1987

PEDRO FREDERICO BONHACK - 7.733.574

a partir de 14 de outubro de 1987

JULIO CESAR SANTIAGO - 5.401.159

a partir de 26 de outubro de 1987

ALFIO SEITI WATANABE - 3.777.309

a partir de 17 de fevereiro de 1988

MARCUS DE VASCONCELLOS - 2.706.159

a partir de 19 de fevereiro de 1988

NATANAEL MARTINS DE ABRUDA - 5.246.455

a partir de 18 de março de 1988

ELY SIMÕES - 2.657.803

a partir de 31 de março de 1988

JOSÉ CARLOS NASCIMENTO - 6.401.716

a partir de 04 de abril de 1988

ENOS ANTUNES ALVARENGA - 7.386.347

a partir de 18 de outubro de 1988

MARLENE SCHINDT DE CARVALHO - 4.444.130-7

a partir de 29 de dezembro de 1988

DANIEL PEREIRA DA SILVA - 13.557.637

a partir de 03 de janeiro de 1989

MARCOS ROBERTO DA SILVA - 15.370.798

a partir de 12 de outubro de 1989

WILLIAM REIS - 18.339.430

No período de 27.02.86 a 30.07.89 e a partir de 25.9.89

ARMANDO MILI DA SILVA - 9.686.213

No período de 27.02.86 a 21.07.91 e a partir de 15.08.91

DANIEL DE OLIVEIRA CORREA - 5.787.587

No período de 27.02.86 a 06.11.89 e a partir de 05.12.89

ELOEVONI DE SOIS - 2.658.974

No período de 27.02.86 a 06.11.89 e a partir de 05.12.89

JOEL NOVAES - 9.416.708

No período de 27.02.86 a 06.11.89 e a partir de 05.12.89

ELMO PIKOTO CASTRO GOMES - 3.271.061

No período de 04.03.86 a 15.10.86 e a partir de 03.01.89

SERGIO HABIS HASAN - 3.202.712

No período de 05.03.86 a 30.07.89 e a partir de 25.08.89

WILLIAM JOSÉ DE ARAÚJO MENDES - 3.733.930

No período de 16.05.86 a 21.08.88 e a partir de 20.09.88

MARLY APARECIDA CRAVANZOLA FERNANDES - 9.078.100

No período de 23.06.86 a 03.08.87 e a partir de 06.06.89

LUDOMILA DAVIS DE SOUZA - 1.567.211

No período de 04.08.86 a 14.06.89 e a partir de 10.07.89

EDIMILSON ALVES DOS REIS - 8.989.856

No período de 05.08.86 a 23.04.89 e a partir de 18.05.89

JOSÉ DE SOUZA FÉLIX NETO - 4.692.049

No período de 12.06.86 a 23.11.89 e a partir de 23.12.89

ALEXANDRE DOS SANTOS NAVAS - 18.393.576

No período de 18.08.86 a 23.04.89 e a partir de 17.05.89

OSWALDO TEIXEIRA DE MELO - 11.461.249

No período de 21.08.86 a 06.11.89 e a partir de 05.12.89

WALTER DE ARAÚJO TEODORO DE SOUZA - 9.619.426

No período de 21.08.86 a 14.06.89 e de 10.07.89 a 13.09.89 e a partir de 17.09.89

EMÍLIO CARLOS FERREIRA - 15.600.431

No período de 22.08.86 a 14.06.89 e a partir de 10.07.89

WILSON GARCIA - 12.175.510

No período de 20.10.86 a 07.02.90 e a partir de 13.03.90

ZADOCJE ALVES DA SILVA - 9.116.410

No período de 22.10.86 a 15.05.91 e a partir de 10.06.91

CARLOS ALVES DE FREITAS - 11.939.822

No período de 22.10.86 a 14.06.89 e a partir de 10.07.89

DAVID PEREIRA DE SOUZA - 15.942.294

No período de 22.10.86 a 11.09.88 e a partir de 07.10.88

VERA LUCIA RODRIGUES COSTA - 12.174.743

No período de 23.10.86 a 14.06.89 e a partir de 10.07.89

JOSÉ RENATO FÁVERO - 7.940.577

No período de 03.11.86 a 14.06.89 e a partir de 10.07.89

HELICIO TADEU FAUSTINO - 17.410.680

No período de 07.11.86 a 07.04.87 e a partir de 28.12.87

FERNANDO DA SILVA MEDEIROS - 12.316.816

No período de 12.11.86 a 28.11.89 e a partir de 23.12.89

CLODOALDO MIRANDA OLIVEIRA - 4.963.240

No período de 27.11.86 a 21.08.88 e a partir de 20.09.88

PAULO BEAS FERNANDES - 6.876.350

No período de 22.04.87 a 28.11.89 e a partir de 23.12.89

EDSON KOHNATH - 4.961.761

No período de 15.07.87 a 21.08.88 e a partir de 20.09.88

EPIGÊNIA MARIA SANTOS - 10.215.910

No período de 18.09.87 a 16.06.88 e a partir de 23.08.88

VALDIR CERINO - 3.450.446

No período de 03.11.87 a 14.06.89 e a partir de 10.07.89

ANA MARIA DE ARAÚJO CLAUDIO - 5.342.676

No período de 03.11.87 a 14.06.89 e de 10.07.89 a 08.08.90 e a partir de 24.08.90

ELIO BEZERRA DA SILVA - 13.378.847

No período de 02.02.88 a 19.03.88 e de 28.03.88 a 16.09.89 e a partir de 27.03.89

EDSON APARECIDO DA SILVA - 10.290.268

No período de 29.03.88 a 27.03.89 e a partir de 27.04.89

ADILSON SILVEIRA - 7.850.258

No período de 27.09.88 a 23.04.89 e a partir de 17.05.89

JOSÉ CARLOS PINHEIRO - 11.973.945

No período de 12.10.90 a 18.11.90 e a partir de 01.12.90

STELA MARINA DOS SANTOS - 15.522.537

No período de 25.12.86 a 20.12.90

MANOEL RIBEIRO DE MORAES - 8.318.446

No período de 04.03.86 a 26.06.91

SUTLEY PEREIRA DA SILVA - 5.766.831

No período de 31.10.86 a 17.01.91

GERMINO FONSECA DA SILVA - 12.503.275

No período de 15.04.87 a 22.04.91

JOSÉ CARLOS CECÍLIO - 6.304.571

No período de 30.06.87 a 22.07.91

ADÃO FERNANDO DOS SANTOS - 12.804.225

No período de 01.07.87 a 19.02.91

JOSÉ ANTONIO CAMILO DE OLIVEIRA - 10.418.540

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 21-08-91

DECLARANDO. Na Resolução publicada a 29-10-86 em nome de Henrique Rodrigues e Outros, que os interessados abaixo relacionados, fazem jus a adicional de insalubridade no grau máximo e não como constou.

MÉDICO LEGISTA